

## **PORTARIA Nº 581/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA

**BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80° da Lei nº 8.112/90,

## **RESOLVE:**

Interromper, a partir do dia 26 de junho do ano em curso, as férias da servidora **Rosilda Santana dos Santos**, matrícula SIAPE nº1046848, programadas para usufruir no período de 25/06 a 04/07/2015, reprogramando para iniciar a partir do dia 13/10/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de junho de 2015.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia Reitor em Exercício